SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Núcleo de Licitação

Aviso n.º 5/2020 - SLU/PRESI/DIAFI/GELIC/NULIC

Brasília-DF, 29 de setembro de 2020.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020-SLU-DF

Processo SEI/GDF nº 00094-00005049/2020-72

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de: Operação, controle e manutenção da Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e Transporte de chorume da UTMB - Ceilândia até o Aterro Sanitário de Brasília e/ou Unidade de Recebimento de Entulho - URE, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Projeto Projeto Básico (47103295). SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS. Tipo: MENOR PREÇO, por lote. Valor estimado: R\$ 9.188.195,77 (nove milhões, cento e oitenta e oito mil cento e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos). A Gerência de Licitações do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público que, a DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS, marcada para o dia 5/10/2020, às 14h (horário de Brasília), FOI ADIADA PARA O DIA 07/10/2020. Tendo em vista alteração nas planilhas. O envio das referidas propostas será exclusivamente por meio dos e-mails copel@slu.df.gov.br ou copel.slu@gmail.com - * O servidor @slu.df.gov.br tem capacidade de recebimento de até 10 MB. Para propostas acima desse limite sugerimos utilizar o wetransfer (https://www.slu.df.gov.br/aviso-de-dispensa-2020/. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2020. LUCIANA GIFFONE RODRIGUES PADILHA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA** - **Matr.0275957-8**, **Diretor(a) de Administração e Finanças**, em 29/09/2020, às 17:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **48019081** código CRC= **DB782067**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF

3213-0200

00094-00005049/2020-72 Doc. SEI/GDF 48019081